



LEI N. 2.436 DE 17 DE MAIO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “340”, NO BAIRRO SAUDADE, DE RUA HERMINIA MARIA DE JESUS.

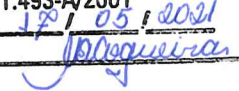
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “340”, localizada no bairro Saudade, que tem seu início na Rua Ângelo Nunes Pereira e término na Rua Anita Santos Cordeiro, que passa a chamar-se **RUA HERMINIA MARIA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 17 de maio de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos
da Lei nº 1.493-A/2001
Janaúba 17 / 05 / 2021


Projeto de Lei N. : 005/2021
Autor : Adauri Soares Cordeiro - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 005/2021 – LEI 2.436/2021 – Página: 1/1